



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

---

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 003/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, ABRANGENDO O REGISTRO, EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DOS ATOS OFICIAIS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS, SOLENIDADES E DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, REALIZADAS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR:** VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 02 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 02 DE JUNHO DE 2027, CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ASSINAM:** ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E JOSÉ ANTONIO DE LIMA – MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – CONTRATADA.

---

### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

**REFERÊNCIA:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 001/2026 E Nº 002/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS), AUTO POSTO CASA NOVA LTDA E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA.

**OBJETO:** CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CADASTRAMENTO SISTÊMICO DA DATA DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 001/2026 E Nº 002/2026, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025.

**ESCLARECIMENTO:** A DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA FOI CADASTRADA INCORRETAMENTE COMO 07/06/2026, SENDO A DATA CORRETA 07/07/2026, CONFORME PREVISTO NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS ENTRE AS PARTES.

**DECLARANTE:** HUGO ARANTES CREMM – PREGOEIRO MUNICIPAL E RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – DISPENSA 004/2024**

A CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dolírio Alves Rabelo, 634, Centro, na cidade de Rochedo - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 01.105.428/0001-61, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Edgar de Souza Rezende**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 838933 SSP/MS e CPF n.º 842.743.791-91, residente e domiciliado na Rua Albino Coimbra, 202, Centro, Rochedo - MS, doravante denominado **Contratante** e de outro a empresa **DIGITECH INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.637.284/0001-95, com estabelecimento na Avenida Rachel de Queiroz, 1468, Conjunto Aero Rancho, Loja 31, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Julia de Lara Coutinho, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade tipo RG n.º 2735861, emitida pela SESUSP/MS, e do CPF n.º 060.145.701-36, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 92, § 4º e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sexta devido a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 003/2024, referente a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 003/2024, a contar de 08/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 11.440,56 (Onze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 23.740,56 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 35.181,12 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**CLÁUSULA QUINTA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Rochedo -MS, 03 de junho de 2026.

---

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO -MS**  
**Edgar de Souza Rezende**  
Presidente

---

**CONTRATADA**  
**DIGITECH INFORMÁTICA LTDA**  
Julia de Lara Coutinho  
Sócia Administradora

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF/MF:

---

Nome:  
CPF/MF:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**PORTARIA Nº 011/2026**

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDGAR DE SOUZA REZENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VII, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente ao feriado, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026.

**Art. 2º** O expediente normal será retomado no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em seu horário regular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 03 de junho de 2026.

EDGAR DE SOUZA REZENDE:84274379191  
Assinado de forma digital por EDGAR DE SOUZA REZENDE:84274379191

**EDGAR DE SOUZA REZENDE**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 012/2026, Processo nº. 031/2026 a favor da empresa **YOUSSEF ANTONIO TLAES CNPJ: 03.171.544/0001-04**, pelo valor global de **R\$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMPREENDENDO GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS SEMI-INDUSTRIAIS E CÂMARAS FRIAS INDUSTRIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 03 de junho de 2026.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO-MS

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 5 de 5